



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PMM/GAB/PORTARIA Nº 009 DE 17 de JUNHO DE 2025.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

**FISCAL DO CONTRATO**

**VALDERI DA SILVA AGUIAR**

**Processo Administrativo: nº 078/2025**

**Inexigibilidade de Licitação: nº 20/2025**

**Contrato Administrativo nº 047/2025**

Objeto: Contratação da artista musical SAMYA MAIA para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do Município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Processo Administrativo: 079/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025**

**Contrato Administrativo nº 048/2025**

Objeto: Contratação da artista musical SAMYA MAIA para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do Município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de março de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR